

SUBSTITUTIVO N° AO PROJETO DE LEI N. °130 /2022

Denomina Gilberto Alves da Silva a rua que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Gilberto Alves da Silva a Rua 01 (um), paralela a Rua Miguel Teixeira de Souza e a Rodovia MG-188, perpendicular à Avenida Principal e Rua Geralda Vaz Pereira, localizada no Bairro Residencial Curva do Rio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de setembro de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 130/2022 em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Gilberto Alves da Silva, foi um grande homem trabalhador, honesto, humilde, cuidou muito bem da família. Mudou para Unaí em 31 de julho de 1972.

Em anexo a este Substitutivo Projeto de Lei Nº130/2022, Certidão de Óbito e Biografia do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de Vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 21 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB